LEI MUNICIPAL N° 5.248

Concede o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Sr. SIDNEI OLAVO MEYER.

AYLTON MAGALH├ES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É outorgado o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Sr. SIDNEI OLAVO MEYER, Presidente da Associaçπo Comercial e Industrial de Carazinho, em reconhecimento por sua destacada atuaçπo e pelo apoio aos interesses da comunidade de Carazinho.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

a)AYLTON MAGALH├ES
Prefeito Municipal

a)MARIA ELIZABETH R.FENNER
Sec.Mun.Administraçπo